

PORTARIA D.G. Nº 103/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 834/2019,

Considerando que o servidor no doc. 11, informa alteração no cronograma elaborado pela CTIC, referente à data de viagem à cidade de Imperatriz/MA, de 11 a 15 de fevereiro para 17 a 22 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 086/2019, datada digitalmente em 5 de fevereiro de 2019, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2019, para realizar a instalação e adaptação dos sistemas elétricos no prédio alugado onde funcionará provisoriamente o Fórum Trabalhista daquela cidade.

Art. 2º Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 22 de fevereiro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm